

**DELIBERAÇÃO Nº 304– 03/12/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR no 18.364.036-4, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Nossa Senhora das Graças/Hospital da Providência de Apucarana;
- Carta nº 403/2021 de 24/11/2021, da Direção Geral do Hospital Nossa Senhora das Graças/Hospital da Providência de Apucarana, solicitando a CIB/PR aprovação de plano de trabalho referente a aquisição de equipamentos conforme emenda parlamentar;
- Proposta de convênio e projeto técnico para aquisição de equipamento/material permanente nº 976562/21-010, cadastrada no Ministério da Saúde, referente a Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
- Deliberação CIR/16a. RS 25/2021 de 23/11/2021 que aprova a aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Hospital Nossa Senhora das Graças/Hospital da Providência de Apucarana conforme emenda parlamentar federal ;

**APROVA** o plano de trabalho para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital Nossa Senhora das Graças/Hospital da Providência de Apucarana conforme a proposta de convênio nº 976562/21-010 com recursos oriundos de emenda parlamentar federal.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

**Ivoliciano Leonarchik**  
*Presidente do COSEMS/PR*